



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/06/2025 a 30/06/2025

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.  
**EXERCÍCIO:** 2025  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
**CNPJ:** 54.707.997/0001-43  
**ENDEREÇO:** Av. 18 de Julho, 400  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Ernesto Osawa  
**FINALIDADE DA SUBVENÇÃO:** Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO

DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 01/2024	31/01/2025	31/01/2025 à 31/12/2025	R\$ 33.372,00

### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal	R\$ 3.033,81	000.000	06/06/2025	R\$ 3.033,81
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 25,57
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 3.059,38
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 468,61
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 3.527,99

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 3.033,81 (Três Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS


FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Kit Lanche	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
Despesas com Inscrição	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
Confecção de Carteirinhas	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
Material de Premiação	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
Comemoração	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
iof/ irr	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
Tarifa Bancária	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ -
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 3.527,99

### CONCILIAÇÃO

SALDO DISPONÍVEL	R\$ 3.527,99
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 3.527,99
SALDO A CONCILIAR	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 03 de Julho de 2025

  
Ernesto Osawa  
Presidente



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/06/2025 a 30/06/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.  
EXERCÍCIO: 2025  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
CNPJ: 54.707.997/0001-43  
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa  
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
<b>TOTAL</b>						R\$ -	

Bastos, 03 de Julho de 2025.

  
Ernesto Osawa  
Presidente